



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

0111

DECRETO Nº 3.905/2016

“Dispõe sobre a reconstituição da comissão de fiscalização em concurso público municipal e da providência”.

JOSÉ ROSSETTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 110, V da Lei Orgânica do Município e art. 30, I da Constituição Federal:

I – Considerando a necessidade de regulamentar a reconstituição da comissão de fiscalização, em concurso público municipal, a fim de examinar documentos, conferir ou negar-lhe autenticidade, fiscalizar a lisura na execução da prova e na correção da mesma;

II - Considerando a necessidade da esmerada elaboração das questões do concurso, em absoluto sigilo e segurança aos interesses dos participantes, conferindo-lhes igualdade de condição, sem qualquer precedente ou exceção.

DECRETA

Art. 1º - Para reconstituir a comissão de fiscalização, em concurso público municipal, nomeia os seguintes membros:



# Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A cidade que faz amigos”

0110

Presidente – Doutora Bruna de Fátima Rodrigues Negrão, advogada inscrita na OAB/SP sob nº 341.214, como representante da OAB local.

Secretário - Jeferson Aparecido Silva Cruz, Servidor Público Municipal.

Membro – Doutora Adriana Guerra, Procuradora Jurídica do Município.

Membro - Doutor Daniel Franco Ferreira Andrade, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Cerqueira César/SP.

Membro – José Carlos Molitor da Silva, Servidor Público Municipal.

Art. 2º - As pessoas mencionadas no art. 1º exercerão a representação sem ônus ao Município, cuja gestão constitui múnus público revestido de probidade administrativo, legalidade e moralidade, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerqueira César/SP – 14 de julho de 2016.

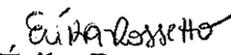


JOSÉ ROSSETTO

Prefeito Municipal

Reg. Publicado na data supra.

Secretaria Municipal



Érika Rossetto

Secretária substituta